



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DUBEM PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ULIANÓPOLIS - PA, 09 de Dezembro de 2021

KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL